



LEI Nº 1.255/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. FELIPE RAFAEL DE LIMA SANTOS, AGENTE DE MICROCRÉDITO DO BANCO DE NORDESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Felipe Rafael de Lima Santos, agente de Microcrédito do Banco do Nordeste e dá outras providências.

Art. 2º – A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 27 de agosto de 2025.

JOSE IRAN DOS SANTOS:6760070046
8

Assinado de forma digital
por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional